



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.404, DE 07 DE Outubro DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da Plenária para Eleição da gestão de 2023-2024 do Conselho Municipal de Saúde

**ADRIANA LUCCI MUSSI, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 51.383/2022, e em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº. 177, de 29 de novembro de 2017, e

**CONSIDERANDO** que o COMUS atua na formulação de políticas públicas para a saúde e bem-estar da população sendo um espaço democrático para discutir a situação da Saúde da população, analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria de Saúde e aprovar diretrizes para as políticas de saúde, e de acordo com a Reunião Ordinária da Comissão organizadora realizada, no dia 22 de setembro de 2022, e

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada para o dia 27 de novembro de 2022, a Plenária para Eleição da gestão de 2023/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O objetivo central da Plenária para Eleição da gestão 2023-2024 será a eleição dos conselheiros para a gestão nos anos de 2023 e 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 177 de 29 de novembro de 2007.

**Art. 3º** A Plenária para Eleição da gestão de 2023-2024 será realizada na Irmandade de Misericórdia de Taubaté, situada na Rua Portugal, nº 169 – Jardim das Nações, Taubaté - SP; das 08h00 às 13h00 e será presidida pelo Presidente do COMUS, e pela Comissão Organizadora da Plenária.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora, se responsabilizará por todas as atividades de sua execução da Plenária e será composta pelos membros: Jacira Carlos do Santos, Roberto José Fernandes de Queiroz, Carlos Eduardo Juvêncio, Douglas Fonseca Eloy e Edjones Silva Alves.

**Art. 5º** As normas de organização da Plenária para Eleição da gestão de 2023-2024 constarão no Regulamento da Plenária aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ADRIANA LUCCI MUSSI,**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Taubaté

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de outubro de 2022.

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp pelo Exp da Secretaria de Governo e Relações Institucionais